BARRAR O RIO IMPACTA O COSMOS: MOBILIZAÇÃO XAMÂNICAS DOS ENAWENÊ-NAWÊ CONTRA AS HIDRELÉTRICAS

ORIVALDO NUNES JUNIOR[1]
UFAM, BRASIL
https://orcid.org/0000-0002-6200-5603

RESUMO: *Os Indígenas Enawenê-nawê do Noroeste do Mato Grosso, habitantes milenares da Bacia do Rio Juruena, se veem cercados de projetos de Usinas Hidrelétricas que impactam os Rios e, conforme relatos dos Pajés, também afetam os Espíritos que protegem os Enawenê-nawê. Na década de 2000 os Enawenê-nawê iniciaram suas manifestações contrárias à instalação de Hidrelétricas na Bacia do Juruena, culminando com incêndios no canteiro de obras de uma Usina. Xamãs Enawenê-nawê explicam que caso não se mobilizem, o Espírito os fará adoecer e até morrer. Compreender as causas das mobilizações dos Enawenê-nawê contra os barramentos dos Rios é necessário para ampliar as lógicas de causa e efeito conforme exigem os processos de Licenciamento Ambiental. Neste artigo, analisamos o caso das mobilizações explicativas dos Enawenê-nawê para denunciar que os barramentos dos fluxos dos Rios afetam o Território, o Cosmos e seus Fluxos. Para tanto, utilizamos conceitos como Multiescalaridade, Fractalidade e Multidimensionalidade, com vistas a ampliar o uso de ferramentas antropológicas restritas à Geometria Euclidiana para a Geometria Fractal e a Antropologia Fractal.*

PALAVRAS-CHAVE: I*ndígenas, Enawenê-nawê, Mobilização, Barragem, Licenciamento Ambiental.*

ABSTRACT: *The Enawenê-nawê Indigenous people of the Northwest of Mato Grosso, ancient inhabitants of the Juruena River Basin, find themselves surrounded by Hydroelectric Plant projects that impact the Rivers and, according to reports from the Pajés, also affect the Spirits that protect the Enawenê-nawê. In the 2000s, the Enawenê-nawê began demonstrating against the installation of hydroelectric plants in the Juruena Basin, culminating in fires at the construction site of a plant. Enawenê-nawê shamans explain that if they do not mobilize, the Spirit will make them sick and even die. Understanding the causes of the Enawenê-nawê mobilizations against the river dams is necessary to expand the logic of cause and effect as required by Environmental Licensing processes. In this article we analyze the case of the explanatory mobilizations of the Enawenê-nawê to denounce that the damming of river flows affects the Territory, the Cosmos and its Flows. To this end, we use concepts such as Multiscalarity, Fractality and Multidimensionality, with a view to expanding the use of anthropological tools restricted to Euclidean Geometry to Fractal Geometry and Fractal Anthropology.*

KEYWORDS: *Indigenous, Enawenê-nawê, Mobilization, Dam, Environmental Licensing.*

[1] Doutor em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental (UDESC) e Indigenista. E-mail: nunonunes3@gmail.com

Introdução

Para compreender as formas que Povos Indígenas ocupam seus territórios é necessário compreender como seus territórios ocupam os Cosmos. Deste modo, é necessário compreender como os Cosmos são ocupados por inúmeros seres humanos e não humanos, visíveis e invisíveis, que possuem organizações diferenciadas, mas que em comum possuem relações com os Donos-mestres (Fausto, 2008). Conhecer e compreender cada forma de ocupação territorial a partir das diferentes perspectivas dos Povos Indígenas no Brasil, que são mais de 305 etnias falantes de 274 línguas (Censo IBGE, 2022) não é tarefa para conceitos generalizadores, mas para conceitos flexíveis que se encaixem no que é garantido pela Constituição Federal de 1988, artigo 23, que reconhece aos Povos Indígenas sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições. Analisar as diversas territorialidades Indígenas necessitará que o pensamento ocidentalizado abra mão das regras da Geometria Euclidiana e seus axiomas[2], isto é, faz-se necessário abandonar o plano bidimensional e até o tridimensional para andar livre pelas múltiplas escalas, pela Geometria Fractal de Mandelbrot (1982) e pelo Território Multidimensional.

Como **Multiescalaridade** utilizamos aqui conforme o conceito de Território Multiescalar e suas relações com poder, sendo que

> pensar na formação de territórios em múltiplas escalas espaciais e temporais e, não apenas, na escala unitária do Estado-nação, pressupõe outra(s) concepção(ões) de poder, que não se reduz(em) ao poder soberano do Estado, mas que possa(m) considerar sua manifestação em toda microfísica social. Portanto, são as complexas relações de poder entre os mais variados agentes que operam em múltiplas escalas que permitem pensar na multiescalaridade do território, ou seja, nas múltiplas escalas em que o poder se manifesta e se exerce (NETO, 2013, p. 29).

Como **Fractalidade** utilizamos aqui conforme o conceito de Território Fractal e suas relações com mitologias, sendo que

> a estrutura em rede, ou mais precisamente fractal (no sentido dado pelos engenheiros, que é um pouco mais amplo que aquele dos matemáticos). De que se trata? De uma organização social e política em que cada unidade é semelhante às unidades que a englobam. Dito de outro modo, uma organização tal que, do macropolítico ao micropolítico, a mesma forma se repita: haverá sempre unidades do mesmo tipo, qualquer que seja a escala em que se as considere. É este o caso, por exemplo, das estruturas segmentares Nuer descritas por Evans-Pritchard. É

[2] Axiomas da Geometria Euclidiana: I- Pode-se traçar uma única reta ligando quaisquer dois pontos; II- Pode-se continuar qualquer reta finita em uma reta; III- Pode-se traçar um círculo com qualquer centro e com qualquer raio; IV- Todos os ângulos retos são iguais.

> igualmente o caso, do outro lado do mundo, das estruturas por meio das quais Renard-Casevitz (1993) descreveu, em um artigo notável, os Aruaque subandinos do período colonial. Comunidades autônomas e morfologicamente equivalentes podem se agrupar em unidades mais amplas, cuja forma no entanto compartilham (CARNEIRO DA CUNHA, 1998, p. 8).

Como **Multidimensionalidade** utilizamos aqui conforme o conceito de Território Multidimensional e suas relações com política, cultura, economia e natureza, sendo que

> embora reconheçamos a importância da distinção entre as quatro dimensões com que usualmente o território é focalizado – a política, a cultural, a econômica e a "natural", é importante que organizemos nosso raciocínio a partir de outro patamar, mais amplo, em que estas dimensões se inserem dentro da fundamentação filosófica de cada abordagem (HAESBAERT, 2004, p 41).

Vamos analisar aqui os impactos no Povo Indígena Enawenê-nawê causados pela instalação de Hidrelétricas nos Rios da Bacia do Juruena, na região noroeste do Mato Grosso, Brasil, e como os Enawenê-nawê têm se mobilizado para proteger não apenas os Rios, mas o Cosmos e tudo que nele habita.

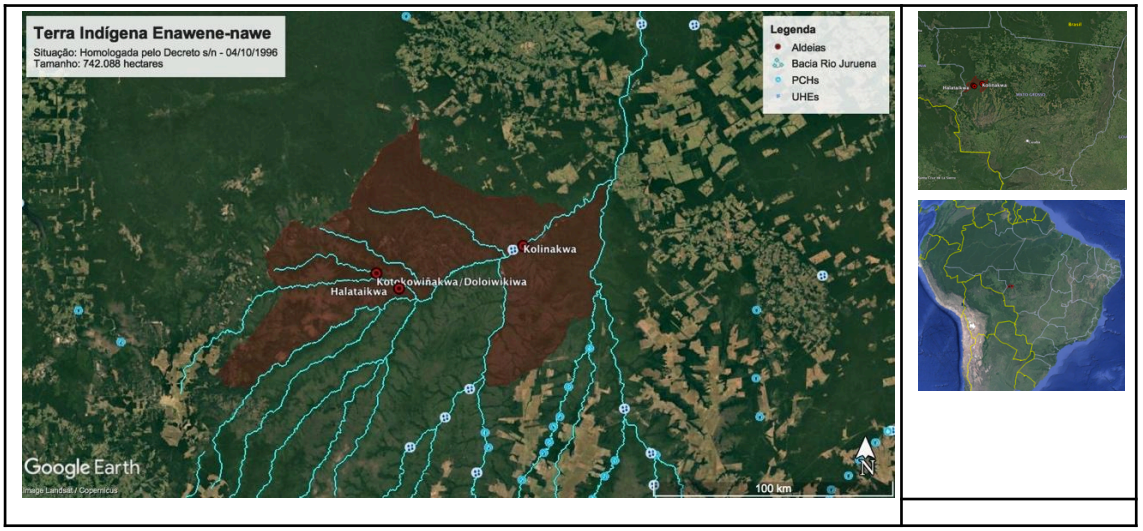
Território

A Declaração Universal dos Direitos dos Povos Indígenas (ONU, 2007), quanto aos Direitos dos Povos Indígenas de determinar e de elaborar as prioridades e estratégias para o desenvolvimento ou a utilização de suas terras ou territórios e outros recursos, determina no seu Artigo 32, item 3, que "os Estados estabelecerão mecanismos eficazes para a reparação justa e equitativa dessas atividades, e serão adotadas medidas apropriadas para mitigar suas consequências nocivas nos **planos ambiental, econômico, social, cultural ou espiritual**".

A Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, com força de lei no Brasil, rege em seu Artigo 5, item A, que "**deverão ser reconhecidos e protegidos os valores e práticas** sociais, culturais religiosos e **espirituais** próprios dos povos mencionados e dever-se-á levar na devida consideração a natureza dos problemas que lhes sejam apresentados, tanto coletiva como individualmente". No Artigo 7, item I, a Convenção 169 rege que "**os povos interessados deverão ter o direito de escolher suas próprias prioridades no que diz respeito ao processo de desenvolvimento, na medida em que ele afete** as suas vidas, crenças, instituições e **bem-estar espiritual**, bem como as terras que ocupam ou utilizam de alguma forma, e de controlar, na medida do possível, o seu próprio desenvolvimento econômico, social e cultural".

Neste artigo, pretendemos analisar os impactos de empreendimentos hidrelétricos na Bacia do Rio Juruena sobre o Povo Indígena Enawenê-nawê, de língua Aruak, que vive na região oeste da Bacia do Rio Juruena, tendo como parente linguístico mais próximo os Pareci que vivem na região leste da Bacia do Rio Juruena. Os Enawenê-nawê tiveram seu primeiro contato em 1979 quando eram cerca de 110 pessoas. Atualmente, concentram-se em poucas Aldeias ocupadas por mais de mil pessoas na Terra Indígena Enawenê-nawê, que possui delimitação jurídica homologada em 1996, com 742.088 hectares, localizada no noroeste do Mato Grosso, entre os municípios de Comodoro, Juína e Sapezal. Porém, a Terra Indígena incluiu apenas parte do território tradicional dos Enawenê-nawê que reivindicam Estudos de Identificação e Delimitação de outras áreas.

Figura 1. Mapa da Terra Indígena Enawenê-nawê



Fonte: mapas elaborados pelo autor com dados da Funai e ANA (2023)

Em outubro de 2008 foi a primeira vez que os Enawenê-nawê se mobilizaram contra a instalação de Hidrelétricas na Bacia do Rio Juruena. Eles saíram da Terra Indígena e ocuparam o canteiro de obras da Pequena Central Hidrelétrica Telegráfica, localizada no Rio Juruena, município de Sapezal, Mato Grosso. Os Enawenê-nawê saíram de sua Terra Indígena e foram pelo Rio Juruena até a PCH Telegráfica, onde renderam os trabalhadores e atearam fogo em toda a estrutura existente. A mobilização Indígena surpreendeu instituições licenciadoras como Ibama e Funai, bem como o empreendedor. Mas os Enawenê-nawê haviam avisado para não instalar as Hidrelétricas. Como entender o aviso Enawenê-nawê como parte das relações Cosmopolíticas (Stengers, 2018) que vivem?

Figura 2. Enawenê-nawê incendiaram o canteiro de obras da Pequena Central Hidrelétrica Telegráfica, na cidade de Sapezal, MT



Fonte: https://terrasindigenas.org.br/pt-br/noticia/61301 (2008)

Cosmos

Davi Kopenawa, indígena brasileiro da etnia Yanomami, autor da obra *A Queda do Céu*, conta que todo ente possui uma "imagem" do tempo das origens, que os xamãs podem "chamar", "fazer descer" e "fazer dançar" enquanto "espírito auxiliar". Esses espíritos são chamados de "seres-imagens primordiais e descritos como humanóides minúsculos paramentados com ornamentos e pinturas corporais extremamente luminosos e coloridos" (Kopenawa e Albert, 2015, p. 610). Carlos Fausto (2008), antropólogo brasileiro, em *Donos demais: maestria e domínio na Amazônia*, cita uma série de nomes indígenas para entidades não humanas que se relacionam com humanos, como "espíritos auxiliares", ou "espíritos-donos" e "donos-mestres", como modelo da pessoa magnificada capaz de ação eficaz sobre esse mundo (Fausto, 2008). Eduardo Viveiros de Castro, antropólogo brasileiro, afirma que as relações entre os seres se dá conforme na caça, sendo de "reciprocidade inerente à predação canibal" (Viveiros de Castro, 2002, p. 166). Robert Crépeau, antropólogo canadense, relata que os "espíritos mestres", ou "entidades mestras", ou ainda "guias espirituais", são encontrados como intermediários na relação dos humanos com o mundo animal e vegetal, como parte de uma hierarquia de poderes e de confronto e/ou união de forças humanas e não humanas, apresentando-se como um terceiro numa relação jurídica entre dois seres, numa espécie de intervenção em que cumpre o papel de mediador (Crépeau, 2015).

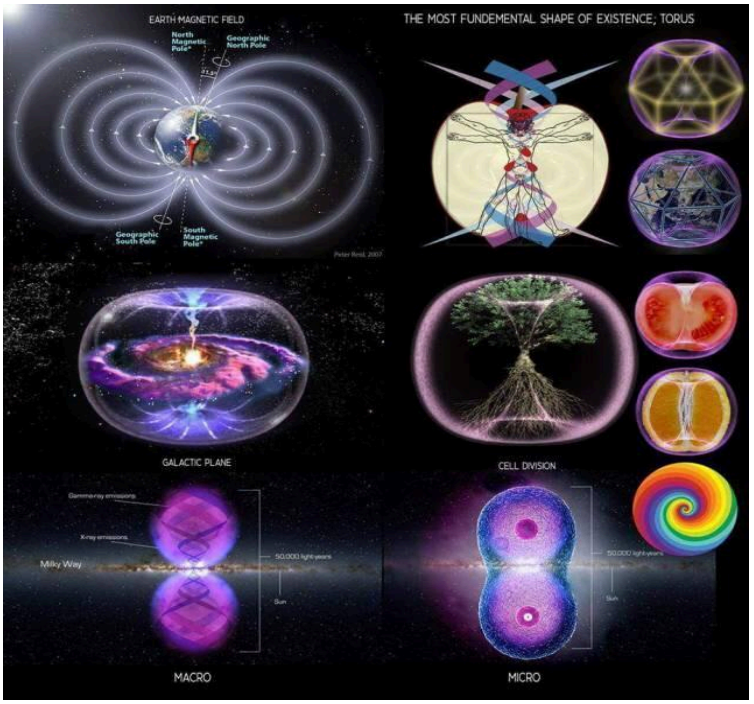
No artigo *Filosofias indígenas: fractalidade como ferramenta de conhecimentos tradicionais*, (Nunes, 2021) sugere observar as Entidades-mestras seguindo características de multiescalaridade e fractalidade a partir da reprodução das mesmas propriedades do padrão Torus (Figura 3) em diferentes escalas (micro, médio e macro). A ferramenta

Torus se baseia nas ideias do físico suíço-iraniano Nassim Haramein *et al.* (2008), que propôs modelo esquemático baseado na geometria para calcular a topologia do vácuo (invisível) ao redor do núcleo central onde se encontra o "horizonte de eventos" (visível), tanto no universo micro (partículas, átomos etc), universo médio (humanos, árvores, raios, furacões etc), quanto no universo macro (sistema solar, galáxias etc).

No Torus a energia flui por uma extremidade, circula em torno do centro e sai pelo outro lado (Figura 3). Você pode vê-lo em todos os lugares conforme o padrão de multiescalaridade, se reproduzindo com as mesmas propriedades conforme o padrão da fractalidade. Do micro para o macro, podemos observar o padrão Torus em átomos, células, sementes, flores, árvores, animais, humanos, furacões, planetas, sóis, galáxias e até mesmo no cosmos como um todo (Haramein; Rauscher , 2005).

Com isto, apontamos para a inclusão de elementos tanto visíveis quanto invisíveis, como tentativa de ilustrar a perspectiva do pensamento de Povos Indígenas, diferenciando-se do pensamento denominado Ocidental. Deste modo, ao invés de utilizarmos a lógica aristotélica da "não contradição" e "do terceiro excluído"[3], sugerimos a inclusão da multidimensionalidade pela metodologia de "anexar", ou "apensar", que chamamos em outro artigo de "Apensamento como ferramenta organizadora da multiplicidade composta por seres com diversidade multiescalar e fractal, comum nas Filosofias Indígenas" (Nunes, 2021, p. 174).

Figura 3. "O universo é um fractal escalar infinito de dinâmica toroidal embutida"

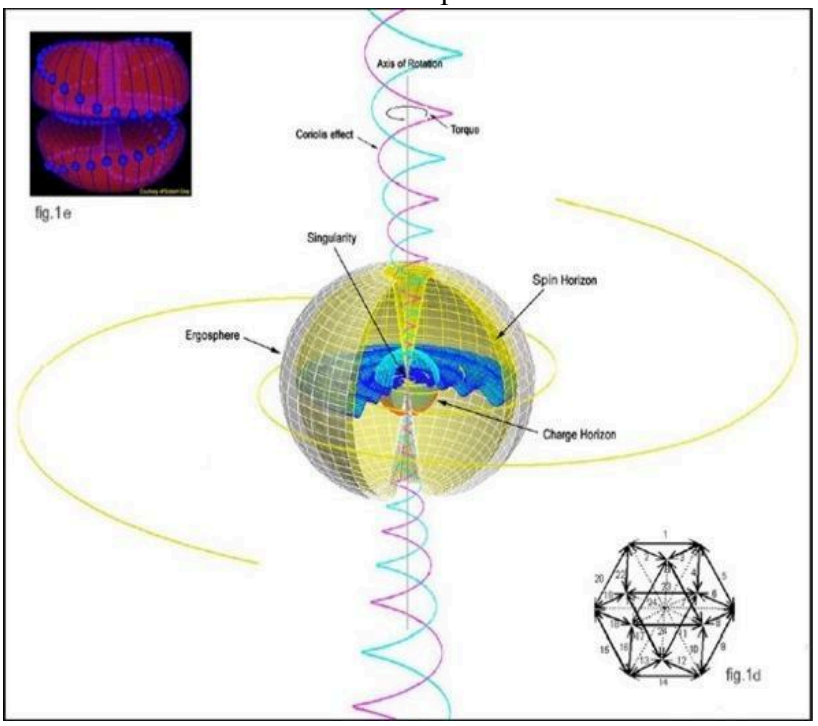


Fonte: Nassim Haramein[4] (2015)

[3] O princípio da não contradição de Aristóteles afirma que nada pode ser e não ser ao mesmo tempo, o que levou à lógica de que algo é ou não é, excluindo-se terceira opção e, portanto, a multiplicidade.

[4] Imagem disponível em: <https://www.facebook.com/Nassim.Haramein.official/photos/the-universe-is-an-infinite/376482049209726/>. Acesso em: 15 dez. 2023.

Figura 4. Modelo esquemático da membrana topológica toroidal com horizonte de eventos visível ao centro envolto pelo vácuo invisível



Fonte: Nassim Haramein (2008)

Entre outubro e novembro de 2021 o autor deste artigo realizou atividade de campo na Terra Indígena Enawenê-nawê, no âmbito do Componente Indígena dos Estudos de Impacto Ambiental de Usinas Hidroelétricas na Bacia do Rio Juruena. A metodologia utilizada foi de se reunir com lideranças das Aldeias, organizadas por clãs, sendo as perguntas e comentários técnicos realizados em português e traduzidos para a língua Enawenê por professores Indígenas, e as respostas e comentários eram faladas em Enawenê-nawê e traduzidas para o português pelos mesmos professores. Os líderes de cada Clã Enawenê-nawê explicaram suas perspectivas dos impactos das Usinas, apontando as preocupações dos pajés, que são os especialistas nas técnicas e tecnologias de consulta aos Espíritos, pois dialogam com tais "donos-mestres", que há perturbação no bem-estar espiritual devido ao barramento do Rio Juruena e seus afluentes. Os relatos aprofundaram que as intervenções das barragens nos Rios afetam a estrutura da "cadeia dominial" no Cosmos Fractal.

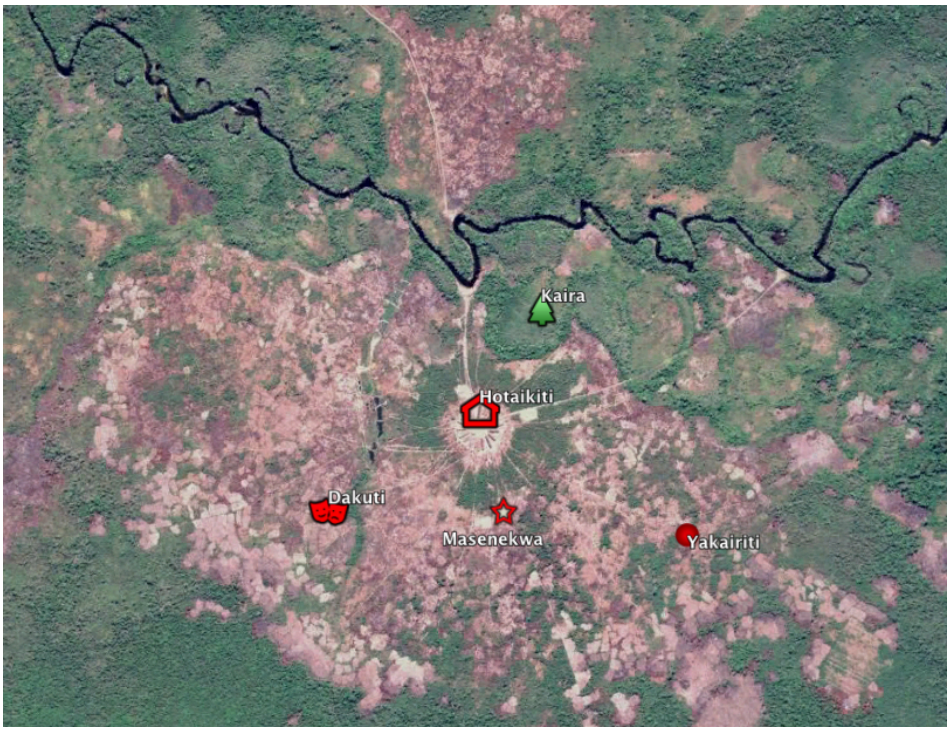
Os relatos são de que no Rio Juruena mora um Espírito que gosta de comer peixes e, por isso, ajuda os peixes a subirem o Rio mostrando caminhos mais fáceis para superar as correntezas e cachoeiras até alcançar as nascentes onde ocorre a reprodução durante a Piracema. Relatam os Enawenê-nawê que o Espírito precisa de ajuda para comer peixe, pois não consegue comê-los por fazer parte de uma dimensão feita de matéria menos densa, visível apenas aos Pajés e invisível aos seres não treinados em xamanismo. Os Enawenê-nawê então são chamados para pescar peixes no Rio após a Piracema e comê-los para que o Espírito se integre aos espíritos dos Enawenê-nawê para saborear o peixe. Segundo relatos, em troca, o

Espírito limpa os Enawenê-nawê, retirando todas as doenças. Por isso, a preocupação de que, sem poderem pescar o peixe e se alimentar deles, o Espírito não irá mais limpar o espírito e corpo dos Enawenê-nawê que correrão riscos de morrerem de doenças. Ainda, a situação pode vir a se agravar devido ao fato de o Espírito cobrar alguma ação dos Enawenê-nawê para impedir a instalação de Usinas Hidrelétricas nos Rios e, caso nada façam, os Enawenê-nawê poderão sofrer represálias do Espírito que, com raiva, depositará doenças nos corpos dos Enawenê-nawê.

Para compreendermos as falas dos Pajés, utilizamos a ferramenta Torus sobre mapa, colocando o núcleo visível do Torus sobre os locais dos barramentos das Usinas, e observando os fluxos que, conforme os relatos, os demais Espíritos que dependem do Rio, como donos-mestres que vivem.

A Multiescalaridade Territorial Enawenê-nawê conforma-se em Aldeia (Hotaikiti) e Áreas cultivadas circundantes (Masenekwa) que se definem como espaços propriamente humanos, cercados pela mata (Kaira) onde vagam as sombras dos mortos (Dakuti) e transitam os Espíritos subterrâneos (Yakairiti), isto é, os donos dos recursos naturais e das doenças (Silva, 1998, p. 26).

Figura 5. Imagem de Satélite da Aldeia Enawenê-nawê com localização em duas dimensões da multiescalaridade da vida



Fonte: criação do autor (2023)

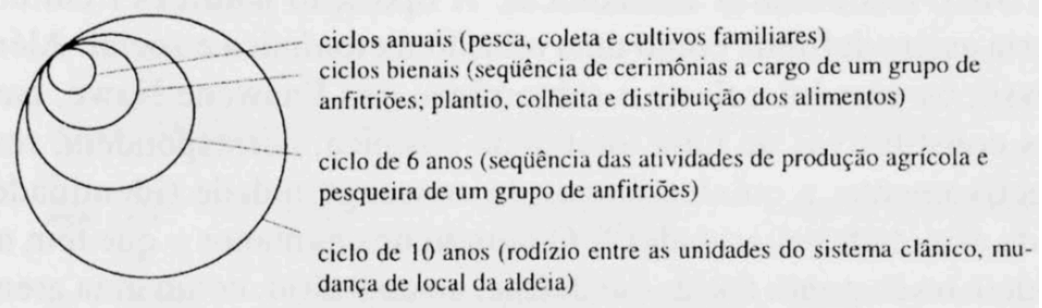
Fluxos

O calendário cerimonial dos Enawenê-nawê estabelece as condições sociais e cósmicas da produção uma vez que dependem dos Donos-mestres para a reprodução da vida entre si. Neste cenário, o drama ritual corresponde a uma instância de mediação entre sociedade e natureza, correspondendo a uma atividade estruturante do tempo e do espaço, tais como se definem os termos nativos.

Como vimos acima, as atividades econômicas e cerimoniais definem em:

- **ciclos anuais:** com períodos definidos para as práticas agrícolas, pesqueiras e extrativistas;
- **ciclos bienais:** com uma sequência de cerimônias sempre iniciada por kateokõ, seguida pelos demais rituais que, ao contrário de kateokõ, se repetem no ano seguinte;
- **ciclos de seis anos:** como conjunto de responsabilidades de um clã;
- **ciclos de dez anos:** que coincide com a mudança de local da Aldeia, quando tudo volta a se repetir.

Figura 6. Os ciclos do tempo e do espaço social Enawenê-nawê

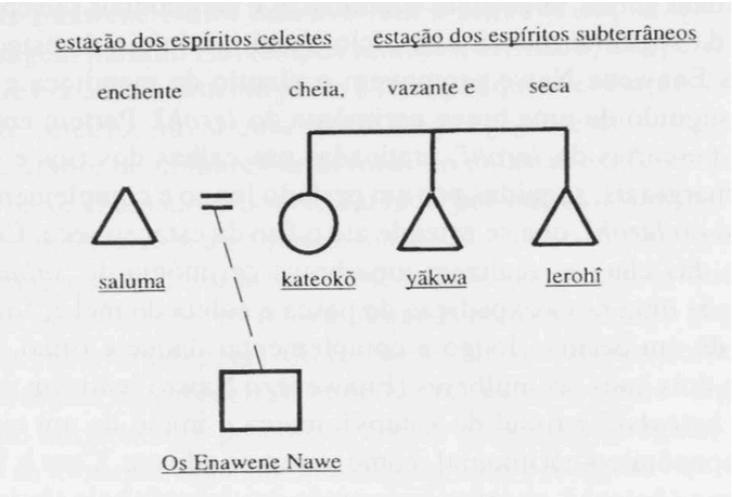


Fonte: Silva (1998, p. 43)

Nos ciclos anuais os rituais são divididos em dois momentos de estações (Silva, 1998, p. 38):

- uma estação voltada para os **espíritos subterrâneos**, quando realizam o **Yãkwa** (vazante dos rios) e o **Lerohi** (seca dos rios), e
- uma estação voltada para os **espíritos celestes**, quando realizam o **Saluma** (enchente dos rios) e o **Kateokõ** (cheia dos rios).

Figura 7. Genealogia Enawenê-nawê



Fonte: Silva (1998, p. 26)

Para os Enawenê-nawê, as fases do ciclo cerimonial são distintas, mas encadeadas, sendo o **Saluma** marido de **Kateokõ**, sendo **Kateokõ** o irmão mais velho de **Lerohi**, do meio, e de **Yãkwa**, o caçula. Deste modo, **os Enawenê-nawê se concebem como descendentes de Saluma** e **Kateokõ**, sendo os espíritos celestes por eles representados como seus avós-ancestrais (Silva, 1998, p. 25).

Observando a Cosmografia Enawenê-nawê temos a descrição multidimensional do ambiente, desde o territorial ao espiritual, conforme descrito pelos ancestrais Enawenê-nawê e relatado pelos Clãs, e garantido pela Convenção 169/OIT e Declaração Universal dos Direitos dos Povos Indígenas. Os Enawenê-nawê relatam que os ciclos estão em funcionamento regular há milênios, coordenados por seus parentes Espíritos com quem convivem em sistema de reciprocidade. Contudo, os Pajés informaram terem percebido alterações na Bacia do Rio Juruena ocorridas nos últimos anos quanto à falta de peixes e falta de chuvas e apontam que faz parte dos impactos das Hidrelétricas.

Para compreendermos as alterações indicadas pelos Enawenê-nawê na Bacia do Juruena, podemos recorrer à multiescalaridade (Figura 8):

- **escala micro:** Aldeias, a Terra Indígena Enawenê-nawê, o Território Enawenê-nawê;
- **escala média:** Bacia do Rio Juruena e seus fluxos de Cheia, Vazante, Seca e Enchente;
- **escala macro**: rota solar que varia durante o ciclo anual, sendo em julho com extremo à norte e janeiro com extremo à sul, alcançando equilíbrio em outubro.

Figura 8. Tabela Ciclo Fluvial Bacia Juruena[5]

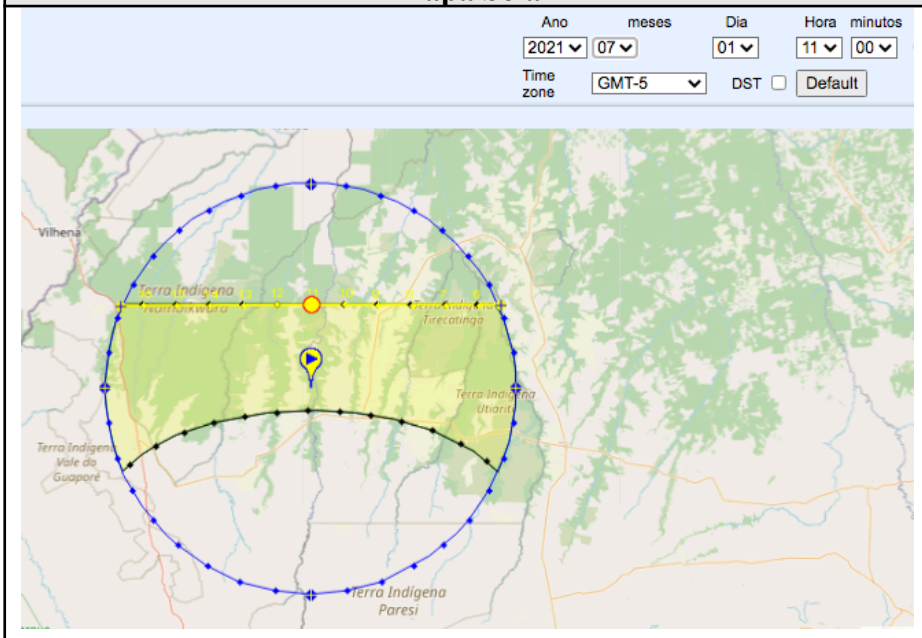
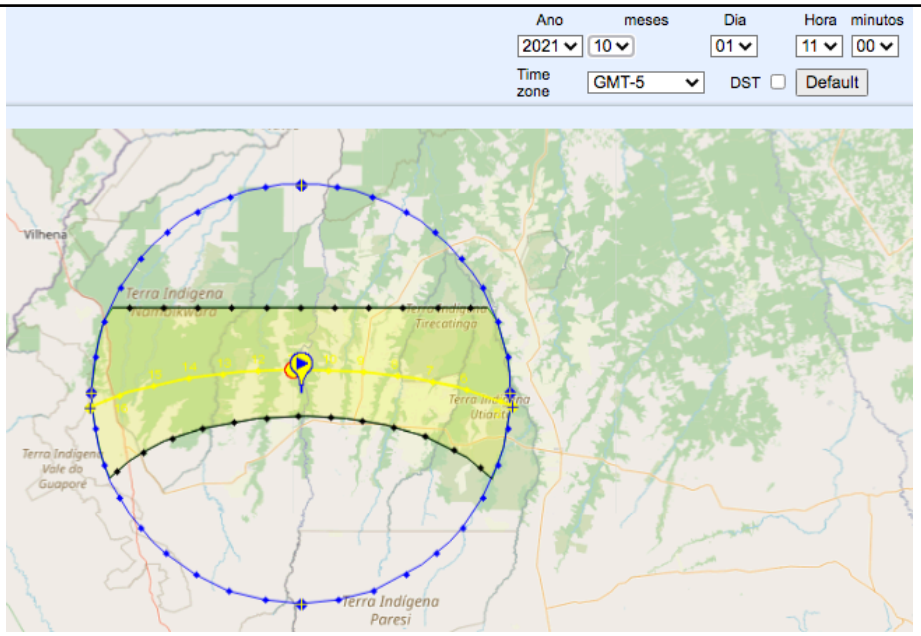
Ciclo Fluvial Mês	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set**	**Out**	**Nov**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**
Yakwã (Vazante)												
Lerohi (Seca)												
Saluma (Enchente)												
Kateokõ (Cheia)												
Espíritos Subterrâneos												
Espíritos Celestes												
Posição Sol Sentido Sol	C	N ↑	N ↑	ExtN	N ↓	N ↓	C	S ↓	S ↓	ExtS	S ↑	S ↑

Fonte: baseado em Silva (1998)

Os movimentos celestes no ciclo solar anual entre solstícios e equinócios na região em estudo podem ser melhor visualizados na Figura 9, onde o centro da bússola está localizado sobre os barramentos, e o mapa demonstra o território Enawenê e Nambiquara. Comparando com a Figura 8, percebemos que os ciclos de cheia (fevereiro a maio) coincidem com os meses do ritual Yãkwa praticado pelos Enawenê, com fartura de pesca de peixes nas barragens (Silva, 1998). A subida dos peixes até as nascentes dos rios para desova e reprodução, a chamada Piracema, ocorre entre novembro e fevereiro, época do ciclo solar anual em que inicia a enchente das águas elevando o nível dos rios, na escala terrestre, e na escala celeste o sol está em posição sul, em sentido sul, rumando para o solstício de verão. A sabedoria dos Enawenê-nawê quantos aos ciclos terrestres e celestes é descrita pelos Espíritos que viajam no Cosmos, sendo o sol um dos guias, pois quando viaja na abóbada celeste em sentido sul, mostra o caminho para os Espíritos donos das águas e dos peixes que acompanham em suas Escalas e Dimensões. Conforme a Multiescalaridade Fractal (Nunes, 2021), do macro ao micro ocorre a reprodução dos mesmos padrões: Espíritos maiores guiando os demais Espíritos médios e micros Rio Juruena acima e abaixo.

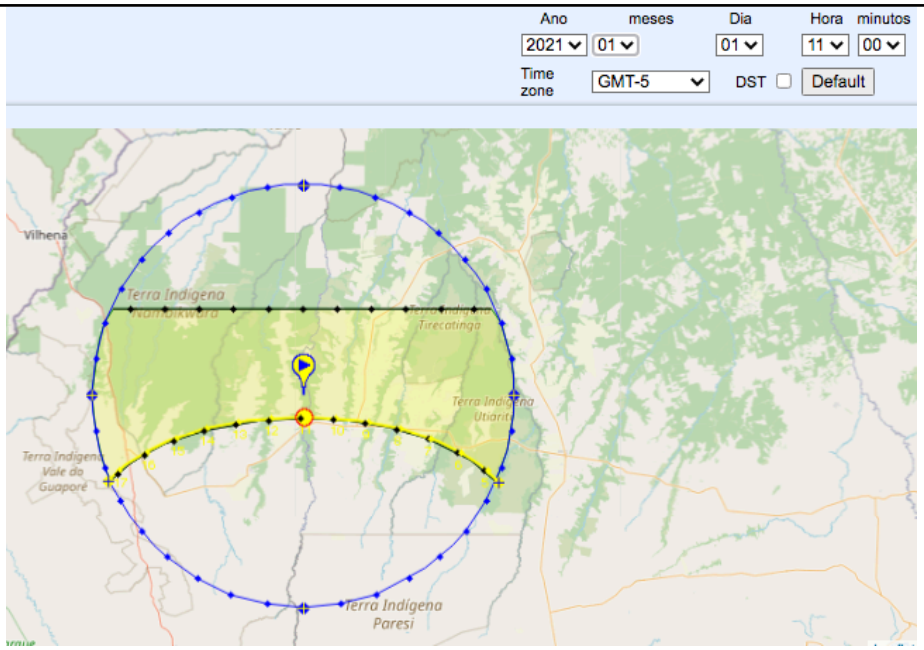
[5] Legenda: C (Sol centralizado, equinócio); N ↑ (Sol no Hemisfério Norte em sentido norte); ExtN (Sol no extremo norte, solstício de inverno); N ↓ (Sol no Hemisfério Norte em sentido sul); S ↓ (Sol no Hemisfério Sul em sentido sul); ExtS (Sol no extremo sul, solstício de verão); S ↑ (Sol no Hemisfério sul em sentido norte).

Figura 9. Tabela Ciclo anual de deslocamento solar

Mapa Solar	Descrição
	Bússola solar centralizada sobre Rio Juruena demonstrando o fluxo solar no mês de julho[6], durante Solstício de Inverno. Percebe-se o sol ao Norte da TI, período de Lerohi (Seca) e de Espíritos Subterrâneos.
	Bússola solar centralizada sobre Rio Juruena, demonstrando o fluxo solar no mês de outubro, durante Equinócio de Primavera e de Outono. Percebe-se o sol entre Norte e Sul, período de Saluma (Enchente), Kateokõ (Cheia) e de Espíritos Celestes.

[6] Legenda:

- Círculo vermelho com localização do sol ao meio dia.
- Ponto amarelo e azul como núcleo.
- Círculo azul com área de influência cosmológica a partir do núcleo.
- Faixa amarela demonstra região celeste de trânsito solar e demais astros.
- TI Nambiquara e TI Enawenê à esquerda no mapa.



Bússola solar centralizada sobre no Rio Juruena, demonstrando o fluxo solar no mês de janeiro, durante o Solstício de Verão. Percebe-se o sol ao Sul da TI, período de Kateokõ (Cheia) e Yãkwa (Vazante) e de transição de Espíritos Celestes para Subterrâneos.

Fonte: criação do autor (2023)[7]

Barrar o Rio impacta o Cosmos

Conforme os relatos dos Pajés, alterando o fluxo das águas do Rio Juruena com barramentos de Usinas Hidrelétricas, toda a cadeia dominial dos Espíritos se altera, pois os Espíritos celestes como o sol perceberá que os demais Espíritos das águas e dos peixes não o seguem na jornada de norte a sul da abóbada celeste.

Contudo, no Brasil a lógica de identificação dos impactos de empreendimentos em Povos Indígenas segue o arcabouço legal:

- **Lei 6.938 de 1981** - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente;
- **Lei Complementar 140 de 2011** - Proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora;
- **Resolução CONAMA 001 de 1986; e 237 de 1997** - Dispões sobre o processo de Licenciamento Ambiental;
- **Portaria Interministerial 060 de 2015** - Estabelece procedimentos administrativos que disciplinam a atuação de órgãos e entidades envolvidos no licenciamento ambiental;
- **Instrução Normativa FUNAI 02 de 2015** - Estabelece procedimentos administrativos a serem observados pela Fundação Nacional do Índio Funai nos processos de licenciamento ambiental dos quais participe.

Para tanto, cada processo exige um Termo de Referência Específico que deve ser emitido pela Funai contendo as exigências de informações ou de estudos específicos referentes à intervenção da atividade ou

[7] Baseado em <https://www.sunearthtools.com/dp/tools/pos_sun.php?lang=pt>. Acesso em: 15 dez. 2023.

empreendimento em Terra Indígena, a fim de subsidiar a realização dos estudos dos impactos relativos ao componente indígena do licenciamento. Os Estudos do Componente Indígena que irão indicar a avaliação da matriz de impactos socioambientais, sob a óptica do componente indígena e a relação de causa e efeito entre os impactos apontados no estudo e as medidas propostas para a sua mitigação e controle ambiental.

A relação de causa e efeito é justamente o que é mais complexo de apresentar nos Estudos do Componente Indígena, sendo que muitas vezes a equipe de Estudos compreende o que as comunidades indígenas e seus Pajés relatam a partir de suas Ciências Xamânicas. O mesmo pode ocorrer com analistas indigenistas dentro da Funai que avaliam os Estudos e emitem pareceres. Porém, não podemos contar com a mesma compreensão por parte de analistas não indigenistas ou advogados que por vezes judicializam processos de licenciamento que levam a decisões judiciais que desconsideram a Etnológica apontada em Estudos do Componente Indígena.

A cadeia dominial de Espíritos Donos-mestres habitantes do Cosmos e suas relações Cosmopolíticas, quando alteradas por empreendimentos, é afetada diretamente no seu bem-estar espiritual que é protegido pela Declaração Universal dos Direitos dos Povos Indígenas da ONU/2008, bem como pela Convenção 169/OIT/1989.

No caso dos Enawenê-nawê que vêm sofrendo com a desorganização e o rompimento do Direito de manter sua estrutura espiritual conforme o Artigo 34 da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas e 7º da Convenção 169/OIT. Tal desestruturação Espiritual abate diretamente no Sistema Jurídico dos Enawenê-nawê, que são baseados nos costumes, o que é defendido pela citada Declaração da ONU e Convenção 169 da OIT, bem como pela Lei 6.001/73 (Estatuto do Índio), que rege em seu artigo 57, que será tolerada a aplicação do direito indígena "de acordo com as instituições próprias, de sanções penais ou disciplinares contra os seus membros" com a condição de que "não revistam caráter cruel ou infamante, proibida em qualquer caso a pena de morte". Justamente o direito costumeiro é respeitado pela Convenção 169, em seu Artigo 8, que defende que "ao aplicar a legislação nacional aos povos interessados deverão ser levados em consideração seus costumes ou seu direito consuetudinário". E no item 2 do mesmo Artigo segue que "esses povos deverão ter o direito de conservar seus costumes e instituições próprias (...). Sempre que for necessário, deverão ser estabelecidos procedimentos para se solucionar os conflitos que possam surgir na aplicação deste princípio".

Ainda, rege a referida Convenção em seu Artigo 9, item I, que "deverão ser respeitados os métodos aos quais os povos interessados recorrem tradicionalmente para a repressão dos delitos cometidos pelos seus membros". Deste modo, quando os Enawenê-nawê avançam com mobilizações contra as Hidrelétricas, estão cumprindo sua parte em sua escala nas relações Cosmopolíticas que vão do mundo subterrâneo ao celeste, passando pelos seus ancestrais **Saluma**, **Kateokõ, Lerohi** e **Yãkwa**. As instituições próprias e tradicionais dos Enawenê-nawê definiram, em seu sistema de sanções penais ou disciplinares contra os seus membros (Lei 6.001/73, art 57), que os Enawenê-nawê estão condenados a sofrer enquanto

existirem impactos das Hidrelétricas nos Rios. Uma vez a Sentença emitida pelos Espíritos via Pajés que são seus porta-vozes, cabe aos Enawenê-nawê evitar o sofrimento comprovando que não são eles os causadores dos impactos. Para tanto, os Enawenê-nawê explicam aos órgãos e entidades envolvidos no Licenciamento (Portaria Interministerial 060/15), porém não são levados em consideração pelo órgão licenciador que permite a instalação dos empreendimentos hidrelétricos nos Rios.

Perguntados por que os Enawenê-nawê sofrem, a resposta foi porque os não indígenas não conhecem esta Ciência e simplesmente adoecem e morrem quando os Espíritos os atacam, mas que os Indígenas conhecem e os Espíritos os colocam na situação de ou se mobilizarem ou sofrerem as consequências de doenças e mortes.

Consultados sobre formas de mitigação ou compensação dos impactos causados pelas Hidrelétricas no Cosmos, os Enawenê-nawê informaram que é muito complicado, pois exigiria muito peixe para oferecerem ao Espírito que gosta de comer peixe incorporando nos Enawenê-nawê, bem como os demais Espíritos do Rio, da Cachoeira e da Floresta, do Sol, da Lua entre outros que também são impactados.

Considerações Finais

O que os Pajés vêm se mobilizando e reafirmando que os Espíritos estão sendo perturbados pelos barramentos de Usinas Hidrelétricas e, para tanto, os Espíritos cobram dos Enawenê-nawê uma solução para que os fluxos milenares não sejam alterados. Os métodos tradicionais do direito consuetudinário, reconhecido pelas normativas nacionais e internacionais acima dispostas, exigem que os que estão acima na Multiescalaridade Fractal cobrem dos que estão abaixo na Escala, ficando assim os Enawenê-nawê em situação abaixo do Espírito do Rio Juruena que vem cobrando atitudes mais enérgicas quanto à proteção da cadeia dominial que dele depende, para evitar as alterações dos fluxos do Cosmos.

Conforme relatos dos Enawenê-nawê, as formas de cobrança da cadeia dominial são inúmeras, desde os Espíritos deixarem de realizar limpezas nos Enawenê-nawê, inserir doenças por vingança, até tomar vidas humanas de idosos e crianças causando a morte repentina de indígenas, também atacando com raios, ou ainda causando secas extremas, entre outras possibilidades que os Xamãs Enawenê-nawê estão mobilizados para que seja adiado o fim do mundo e não sejam barrados os Rios e, assim, não sejam alterados os fluxos do Cosmos em sua Multiescalaridade e os efeitos não se repliquem de forma Fractal tanto nas Estacas Micro como Macro no Cosmos.

A solução dos Enawenê-nawê, então, é simples, pois como correm risco de morrerem em sofrimento com a instalação dos barramentos devido à Sentença punitiva dos Espíritos, decidem encarar o sofrimento do mundo não indígena e ocupar os canteiros de obras e atear fogo nas estruturas, com vistas a chamar atenção para os impactos no Cosmos e as dificuldades de mitigar ou compensar os impactos na Multiescalaridade Fractal Cósmica, afirmando que barrar o Rio impacta o Cosmos.

Referências bibliográficas

BRASIL, I. B. G. E. **Censo demográfico 2022.** Dados nacionais. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Brasil, 2023.

CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. **Pontos de Vista Sobre a Floresta Amazônica: Xamanismo e Tradução.** Mana, v. 4, n. 1, Abr 1998.

CRÉPEAU, Robert. **Les animaux obéissent aussi à la religion" : paradoxes du chamanisme kaingang (Brésil) en contexte pluraliste.** Anthropologie et Sociétés, v. 39, n. 1-2, 2015, p. 229-249, Quebec, 2015.

FAUSTO, Carlos. **Donos demais: maestria e domínio na Amazônia.** Mana, v. 14, n. 2, p. 329-366, 2008.

HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização: Do "fim dos territórios" à multiterritorialidade.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

HARAMEIN, N., RAUSCHER, E. A. **The orgin of spin: A consideration of torque and coriolis forces in Einstein's field equations and grand unification theory.** Beyond The Standard Model: Searching for Unity in Physics, 1, 153-168, 2005.

HARAMEIN, Nassim, HYSON, Michael, RAUSCHER, E. A. **Proceedings of The Unified Theories Conference, Scale Unification: A Universal Scaling Law for Organized Matter**, in Cs Varga, I. Dienes & R.L. Amoroso (eds.), 2008.

KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. **A queda do céu: palavras de um xamã yanomami.** Editora Companhia das letras, 2015.

MANDELBROT, Benoit B. **The fractal geometry of nature**. New York: WH Freeman, 1982.

NETO, Agripino Souza Coelho. **Componentes definidores do conceito de território: a multiescalaridade, a multidimensionalidade e a relação espaço-poder.** GEOgraphia, v. 15, n. 29, p. 23-52, 2013.

NUNES, Orivaldo Jr. **Filosofias indígenas: fractalidade como ferramenta de conhecimentos tradicionais.** PerCursos, Florianópolis, v. 22, n.48, p.174 -207,jan./abr. 2021.

ONU. **Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas,** UNIC/ Rio/ 023 - Mar. 2008. Disponível em: <https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Declaracao_das_Nacoes_Unidas_sobre_os_Direitos_dos_Povos_Indigenas.pdf>. Acesso em: 15 dez. 2024.

SILVA, Márcio. **Tempo e espaço entre os Enawene Nawe.** Revista de Antropologia, v. 41, p. 21-52, 1998.

STENGERS, Isabelle. **A proposição cosmopolítica.** Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, Brasil, n. 69, p. 442-464, abr. 2018

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. **O problema da afinidade na Amazônia.** *In:* Eduardo Viveiros de Castro. A Inconstância da Alma Selvagem e Outros Ensaios de Antropologia. São Paulo: Cosac & Naify, 2002.

Recebido em: 26/03/2025* Aprovado em: 24/07/2025* Publicado em: 31/08/2025
